

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 012/2023_R00

1 OBJETO:

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em engenharia para **RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA – UPA PAULISTA**, pelo prazo de 3 (três) meses.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Considerando o SEI: 2300002133.000002/2023-91, o qual relata sobre o desgaste excessivo da estrutura metálica da Caixa D'água da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/PAULISTA;
- 2.2 Considerando que a estrutura metálica da caixa d'água apresenta perda de seção transversal em diversos pontos, ocasionando risco aos pacientes, funcionário e colaboradores da unidade;
- 2.3 Considerando que a unidade detém de Parecer Técnico, elaborado pela equipe da Diretoria Geral de Infraestrutura – DGI/SES-PE, o qual apresenta recomendações para técnicas de recuperação da estrutura metálica supracitada;

3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

- 3.1 De acordo com o orçamento apresentado em anexo a este TR em comento e consoante o prazo previsto para o término, fixou-se o quantitativo de serviços e valores necessários para realização da Recuperação da Estrutura Metálica da Caixa d'água – Paulista;
- 3.2 Esse quantitativo contempla todas as atividades dos serviços objeto deste TR. A base de cálculo para estimar o quantitativo de valores e serviços a serem executados foi a tabela de referência SINAPI, mês de maio de 2023, e Cotações de Mercado.

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 Os serviços a serem executados estão especificados no Anexo I – Planilha Orçamentária deste Termo de Referência.

5 VALOR A SER CONTRATADO

- 5.1 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 154.405,17 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e dezessete centavos), especificado conforme Anexo I – Planilha orçamentária deste Termo de Referência.

6 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

- 6.1 FORNECEDOR: empresa participante da seleção de contratação.
- 6.2 CONTRATANTE: unidade que contrata a empresa executora dos serviços.
- 6.3 CONTRATADA: empresa contratada para realização do objeto contratado.

- 6.4 FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 6.5 CRONOGRAMA: representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual indicam as suas diversas fases e respectivos prazos.
- 6.6 OBRAS: são todas as atividades relativas à execução da implantação, reforma ou ampliação da unidade.
- 6.7 RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: documento retratando os serviços realizados, tecnicamente aprovados pela fiscalização, conforme projetos, especificações e contratos de execução.

7 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 7.1 A empresa vencedora será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 7.2 Na execução do objeto contratado, deverá ser observado o que estabelece os documentos abaixo, assim como toda a legislação Municipal, Estadual e federal pertinentes, independente de citação.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

- 8.1 Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço, qualidade do serviço e a realidade das unidades hospitalares.

9 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 9.1 LOCAL PARA ENVIO DE PROPOSTA
- 9.2 As empresas participantes deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail: **lucas.venancio@hospitalmarialucinda.org**;
- 9.3 Todas as dúvidas suscitadas por ocasião da fase de formulação das propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: **g.projetosnucleo@fmsa.org.br**, sendo que o prazo de dúvidas de questões técnicas será de até 72h (setenta e duas horas) antes do prazo para recebimento das propostas.

10 DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1 TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)

- 10.2 A empresa deverá apresentar Certidão de Registro da empresa e dos responsáveis técnicos, emitida pelo CREA/PE ou o CREA do local da sua sede. A Certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados;
- 10.3 Comprovação de aptidão da participante para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s) fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional (empresa), acompanhada(s) do(s)

respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S) ou CAU(S) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da empresa participante, para desempenho das atividades, consideradas de relevância técnica, do objeto do presente termo;

10.4 Trata-se de uma medida preventiva frente à possibilidade de se contratar uma empresa que não apresente as devidas qualificações e competências para execução do objeto deste TR, consoante o princípio basilar da administração pública da eficiência.

10.5 TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.5.1 A Comprovação de capacitação técnico-profissional deverá compreender:

10.5.1.1 Comprovação da participante de possuir no seu quadro, na data da publicação do Termo de Referência/Edital, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA ou outra entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da presente seleção. O(s) atestado(s) relativo(s) aos serviços de engenharia emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, obrigatoriamente pelos contratantes titulares das obras, deverão estar acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pelo(s) CREA(S) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s). No(s) atestado(s) deverá (ão) estar contemplado(s) o seguinte serviço de característica semelhante ao do objeto da seleção:

10.5.1.2 **Profissional de Engenharia:** Com experiência em execução dos serviços planilhados.

10.5.1.3 Comprovar através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ter realizado **serviços de recuperação de estrutura metálica e/ou serviços de recuperação de caixa d'água em estrutura metálica**, com o seguinte quantitativo:

a) 40% do peso total indicado em planilha (509,60 kg), ou seja 203,84 kg.

10.5.2 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se à atividade técnica que faça parte das atribuições legais do profissional.

10.5.3 No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão desclassificadas;

10.5.4 O(s) atestado(s) deverá (ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término das obras;

10.5.5 O(s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado(s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da unidade;

10.5.6 A empresa participante deverá comprovar que o(s) profissional (ais) de nível superior detentor (es) dos atestados apresentados pertence ao seu quadro permanente de pessoal. A

comprovação referida deverá ser feita:

- 10.5.6.1 Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67;
- 10.5.6.2 A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social;
- 10.5.6.3 Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) usada para a Comprovação de capacitação técnico-profissional.

11 DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

- 11.1 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 11.2 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto à **UPA**, por meio do telefone (81) 9186-2714 (Lucas), mediante disponibilidade da unidade.

12 DA PROPOSTA

- 12.1 Antes de apresentar sua proposta, a participante deverá analisar o Termo de Referência e todos os documentos que compõe este termo: **ANEXO I** – Planilha Orçamentária, **ANEXO II** – Projetos, em arquivo eletrônico em formato PDF; executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.
- 12.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes documentos:
 - 12.2.1 Proposta de preços;
 - 12.2.2 Apresentação do Cronograma Físico Financeiro conforme;
 - 12.2.3 Planilha orçamentária;
 - 12.2.4 Apresentação de composição de preços para os itens previstos na planilha orçamentária;
 - 12.2.5 Detalhamento do cálculo dos Encargos Sociais e BDI;
 - 12.2.6 Para elaboração do BDI deverá ser levado em consideração:
- 12.3 Deverá ser apresentada a composição detalhada do BDI;
- 12.4 Não serão admitidos na composição do BDI os impostos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social de Lucro Líquido – CSLL, por não se consubstanciarem em despesas indiretas.

- 12.5 Os itens **ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** não devem fazer parte do BDI;
- 12.13 Entre outros documentos solicitados pela Gestão de Projetos e Manutenção;
- 12.14 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 12.14.1 Redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente, datadas, carimbadas e assinadas;
- 12.14.2 Valor global proposto pela empresa participante, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, sem ressalvas entrelinhas, emendas, rasuras ou borrão;
- 12.14.3 **Apresentar declaração que nos preços estão inclusos** os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas, máquinas, enfim **todos os custos diretos e indiretos necessários à execução da obra**;
- 12.14.4 Razão social, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver e-mail e o respectivo endereço com CEP;
- 12.15 A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida deste Termo;
- 12.16 As participantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços;
- 12.17 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à participante formular imediata comunicação escrita à Gestão de Projetos e Manutenção, até o segundo dia útil que anteceder a data de envio das propostas;
- 12.18 Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações que serão analisadas pela Gestão de Projetos e Manutenção:
- 12.18.1 A omissão ou exclusão, no custo de quaisquer itens específicos, não exime o participante de executá-lo dentro do preço global da proposta.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 Será considerada vencedora a empresa cuja proposta, ofertar o menor preço;
- 13.2 A empresa deverá considerar, para os valores máximos nos preços unitários, os mesmos considerados pela planilha orçamentária, sendo desclassificadas as propostas que extrapolarem os limites definidos na planilha orçamentária deste Núcleo Gestor;
- 13.3 Serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem a todos as exigências contidas neste Termo de Referência;
- 13.4 No caso de a empresa vencedora ser sediada fora do Estado de Pernambuco deverá apresentar visto do CREA-PE no ato da assinatura do contrato.

14 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 O serviço de Recuperação da Estrutura Metálica da Caixa d'água será executado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA/PAULISTA, localizado na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, s/n, Jardim Paulista, Paulista/PE;
- 14.2 Antes de efetuar os serviços constantes neste Termo, deverá a CONTRATADA agendar com a unidade.

15 DOS PRAZOS

- 15.1 O prazo MÁXIMO para execução dos serviços conforme objeto deste Termo de Referência será de 90 (noventa) dias.
- 15.2 O PRAZO INFORMADO ACIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ CONTADO DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO;
- 15.3 O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 90 (noventa) dias;
- 15.4 O CONTRATO e a ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS serão assinados em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 15.5 A CONTRATADA não poderá dar início aos serviços, objeto deste Contrato, antes do recebimento da Ordem de Serviço;
- 15.6 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR A CONTRATANTE A(S) ANOTAÇÃO (ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, CONFORME REZA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 425/98 DO CONFEA: "NENHUMA OBRA/SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
- 15.7 Poderá ocorrer o término do contrato em uma data anterior a vigência quando sobrevir a Rescisão ou execução total com a entrega do objeto contratado mediante termo de recebimento provisório ou definitivo, conforme o caso;
- 15.8 É proibido o retardamento imotivado da execução desta obra ou de suas parcelas, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade superior;
- 15.9 A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:
 - 15.9.1 A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
 - 15.9.2 A entrega de relatório fotográfico mensal, com o boletim de medição;
 - 15.9.3 A presença de profissional de nível superior (engenheiro) na obra, devidamente capacitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra.
- 15.10 O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil;
- 15.11 Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Gestão da Unidade e registrado no diário da obra;
- 15.12 Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação a Gestão da Unidade;
- 15.13 **O PRAZO DE GARANTIA DA OBRA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS,**

CONTADO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

16 DO PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- 16.1 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro aprovado pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
- 16.2 Na apresentação da medição deverão ser entregues, os seguintes documentos para análise da Gestão de Projetos e Manutenção:
- 16.2.1 Planilha de medição; (conforme modelo anexo, outros modelos de Planilha de medição não serão aceitos);
- 16.2.2 Cronograma físico financeiro atualizado, evidenciando os quantitativos dos serviços já medidos e os saldos, programados para o término da obra;
- 16.2.3 Memória de cálculo;
- 16.2.4 Guias de recolhimento do INSS e FGTS do período de execução, bem como as certidões;
- 16.2.5 Acervo fotográfico;
- 16.2.6 ART ou RRT na 1ª Medição;
- 16.3 Consoante à aprovação dos itens acima, com o devido atesto do Gestor de Contrato, a empresa deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 17.1.1 Caberá a CONTRATADA verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **Gestão**;
- 17.1.2 Apresentar no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data de emissão da O.S. (Ordem de Serviço), a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/PE, referente ao objeto desta licitação;
- 17.1.3 Os materiais a serem empregados deverão obedecer às normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;
- 17.1.4 A CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários à execução do serviço;
- 17.1.5 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, inclusive aqueles não citados neste Termo, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;
- 17.1.6 É de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas de

segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

- 17.1.7 A CONTRATADA se responsabilizará por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;
- 17.1.8 A CONTRATADA será responsável pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste Termo, até a aceitação final da obra pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.9 A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.10 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da CONTRATADA estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;
- 17.1.11 Os operários da CONTRATADA, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);
- 17.1.12 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito da **Gestão da Unidade**;
- 17.1.13 Observada a boa prática da construção civil, a CONTRATADA isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;
- 17.1.14 A CONTRATADA será responsável por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;
- 17.1.15 Após a conclusão de todos os serviços, a CONTRATADA deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;
- 17.1.16 A CONTRATADA deverá apresentar as medições a cada 30 (trinta) dias, contados da data indicada na ordem de serviço, sucessivamente, independente do quantitativo/valor executado, SALVO nos casos previamente autorizados pela Gestão da Unidade;
- 17.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;
- 17.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 17.1.19 Promover à capacitação, de seus trabalhadores em relação a legislação, normas e segurança do trabalho, dentro da jornada de trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes;
- 17.1.20 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**;
- 17.1.21 Apresentar plano de ataque, conforme a cronograma físico vinculando ao projeto executivo em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura da ordem de serviço.


18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:


- 18.2 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** a definição precisa do objeto desta seleção, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- 18.3 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra (Termo de Referência, **ANEXO I** – Planilhas Orçamentárias Com Preço e Sem Preço, Memória de Cálculo, Composição de Preço Unitário, Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Planilha de Medição, Composição de Preço Administração Local, Quadro Demonstrativo de BDI e Projeto em arquivo eletrônico em formato PDF.
- 18.4 Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas do Contrato;
- 18.5 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;
- 18.6 Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;
- 18.7 Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;
- 18.8 Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- 18.9 Notificar a CONTRATADA, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito Contrato.

Recife, 02 de agosto de 2023.

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
 BARBARA MORAES PORTO DE AGUIAR
Data: 03/08/2023 10:19:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Gestora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA
Eng.^a Civil – CREA: 1818497298

Documento assinado digitalmente
 ANDRESSA ALVES DE MOURA
Data: 03/08/2023 11:36:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Alves de Moura
Assessora de Engenharia – NG/FMSA
Eng.^a Civil – CREA: 1818573954

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, em atendimento ao previsto no Termo de Referência nº 014/2023, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___ sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da UPA _____, o sr(a) _____ e visitei a unidade onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Visto:

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço.

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



RESUMO

ESPAÇO
RESERVADO
PARA LOGO DA
EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA			
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035			
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERADA	SINAPI - MAI/20223, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]	MÊS DE ELABORAÇÃO:	JUL_2023
BDI EQUI.:	13%		REVISÃO:	02
BDI SERVIÇO:	24%			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇOS SEM BDI	PREÇOS COM BDI	
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 9.700,23	R\$	12.028,29
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 6.556,02	R\$	8.129,49
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 24.589,44	R\$	30.491,85
4.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 26.962,47	R\$	33.432,93
5.0	DIVERSOS	R\$ 1.594,26	R\$	1.977,02
6.0	PINTURAS	R\$ 54.941,82	R\$	68.127,67
7.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 175,74	R\$	217,92
TOTAL GERAL:		R\$ 124.519,98	R\$	154.405,17

NOTA:

- 1- A planilha orçamentária tomou como base o Parecer Técnico nº 21/2023, elaborado pela Gerência de Obras e Manutenção da Secretaria Estadual de Saúde, conforme SEI: 2300002133.000002/2023-91;
- 2- Foi estimado prazo de 3 meses para conclusão dos serviços de recuperação;
- 3- Não foi previsto tapume, uma vez que a área da caixa d'água é de acesso restrito aos funcionários da manutenção e já isolada da unidade;
- 4- Deve ser previsto uma ligação de água provisória para abastecer a unidade, enquanto o serviço de recuperação da caixa d'água for executado, essa ligação já está prevista nas composições: CPU 01 e CPU 02;
- 5- O escoramento estimado é para prevenção contra desabamento da estrutura;
- 6- Na execução dos serviços, precificados nesta planilha, é obrigatório o acompanhamento do Parecer Técnico nº 21/2023;
- 7- Foi considerado apenas 20% da área dos perfis metálicos para aplicação de massa de poliuretano;
- 8 - A planilha orçamentária prevê andaime por um prazo de 3 meses.

Documento assinado digitalmente



BARBARA MORAES PORTO DE AGUIAR
Data: 26/07/2023 11:33:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Eng^a Civil
CREA/PE: 1818497298

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA											
ENDERECO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035											
REFERENCIA: NÃO DESONERADA SINAPI - MAI/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]										MÊS DE ELABORAÇÃO: JUL_2023	
BDI EQUI.: 13%										REVISÃO: 02	
BDI SERVIÇO: 24%											
ITEM	TABELA	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇOS SEM BDI		PREÇOS COM BDI			
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
1.0		*****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	ADM LOCAL	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00	R\$ 3.233,41	R\$ 9.700,23	R\$ 4.009,43	R\$ 12.028,29		
SUB TOTAL					1.0		R\$ 9.700,23		R\$ 12.028,29		
2.0			CANTEIRO DE OBRA								
2.1	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00	R\$ 937,11	R\$ 5.622,66	R\$ 1.162,02	R\$ 6.972,12		
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2	3,00	R\$ 311,12	R\$ 933,36	R\$ 385,79	R\$ 1.157,37		
SUB TOTAL					2.0		R\$ 6.556,02		R\$ 8.129,49		
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
3.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 17	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)	M/MÊS	288,00	R\$ 48,26	R\$ 13.898,88	R\$ 59,84	R\$ 17.233,92		
3.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 04	ESCORAMENTO METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIS METÁLICO TIPO W 150X13	M2	106,98	R\$ 71,14	R\$ 7.610,56	R\$ 88,21	R\$ 9.436,71		
3.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 01	RETIRADA COM GUINDASTE DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ISOLAMENTO DO BARRILETE DE AF, E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE	UN.	1,00	R\$ 1.033,17	R\$ 1.033,17	R\$ 1.281,13	R\$ 1.281,13		
3.4	COMPOSIÇÃO	CPU - 03	REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'ÁGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO	M2	8,55	R\$ 45,60	R\$ 389,88	R\$ 56,54	R\$ 483,42		
3.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 05	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DOS CONTRAVENTAMENTOS HORIZONTAIS EM ESTRELA - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG	388,96	R\$ 2,90	R\$ 1.127,98	R\$ 3,60	R\$ 1.400,26		
3.6	COMPOSIÇÃO	CPU - 06	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DAS VIGAS - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG	120,64	R\$ 2,90	R\$ 349,86	R\$ 3,60	R\$ 434,30		
3.7	SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,65	R\$ 9,20	R\$ 51,98	R\$ 11,41	R\$ 64,47		
3.8	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	169,50	R\$ 0,75	R\$ 127,13	R\$ 0,93	R\$ 157,64		
SUB TOTAL					3.0		R\$ 24.589,44		R\$ 30.491,85		
4.0			SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL								
4.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL EM PERFIL METÁLICO W 150X13	KG	388,96	R\$ 17,97	R\$ 6.989,61	R\$ 22,28	R\$ 8.666,03		
4.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGAS EM PERFIL METÁLICO W 150X13	KG	120,64	R\$ 17,97	R\$ 2.167,90	R\$ 22,28	R\$ 2.687,86		
4.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE EM CHAPA XADREZ 1/4"	M2	8,55	R\$ 541,36	R\$ 4.628,63	R\$ 671,29	R\$ 5.739,53		
4.4	COMPOSIÇÃO	CPU - 11	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 3. ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3	M2	434,46	R\$ 27,95	R\$ 12.143,16	R\$ 34,66	R\$ 15.058,38		
4.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 02	REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE	M3	1,00	R\$ 1.033,17	R\$ 1.033,17	R\$ 1.281,13	R\$ 1.281,13		
SUB TOTAL					4.0		R\$ 26.962,47		R\$ 33.432,93		
5.0			DIVERSOS								
5.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 15	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALOUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA	M2	36,11	R\$ 44,15	R\$ 1.594,26	R\$ 54,75	R\$ 1.977,02		
SUB TOTAL					5.0		R\$ 1.594,26		R\$ 1.977,02		
6.0			PINTURAS								
6.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 12	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2	92,18	R\$ 77,90	R\$ 7.180,82	R\$ 96,60	R\$ 8.904,59		
6.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 13	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMAÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMAÃO	M2	460,88	R\$ 64,09	R\$ 29.537,80	R\$ 79,47	R\$ 36.626,13		
6.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 14	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMAÃO	M2	460,88	R\$ 39,54	R\$ 18.223,20	R\$ 49,03	R\$ 22.596,95		
SUB TOTAL					6.0		R\$ 54.941,82		R\$ 68.127,67		
7.0			DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA								
7.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00	R\$ 175,74	R\$ 175,74	R\$ 217,92	R\$ 217,92		
SUB TOTAL					7.0		R\$ 175,74		R\$ 217,92		
TOTAL GERAL							R\$ 124.519,98		R\$ 154.405,17		

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA												
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035												
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERA SINAPI - MAI/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]												
BDI EQUIP.:	13%										MÊS DE ELABORAÇÃO:	JUL 2023	
BDI SERVIÇO:	24%										REVISÃO:	02	
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
1.1	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS								3,00		3,00
TOTAL											1,1	3,00	
2.0 CANTEIRO DE OBRA													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
2.1	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2										
		DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS DA OBRA		2,00	3,00								6,00
TOTAL											2,1	6,00	
2.2	CPU - 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2										
		A PLACA DE OBRA DEVE CONTER O OBJETO, VALOR E A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E DO NÚCLEO GESTOR		2,00			1,50						3,00
TOTAL											2,2	3,00	
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
3.1	CPU - 17	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)	M/MÊS										
		CONSIDERANDO 3 MESES					96,00				3,00		288,00
TOTAL											3,1	288,00	
3.2	CPU - 04	ESCORAMENTO METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIS METÁLICO TIPO W 150X13	M2										
		ESCORAMENTO DOS PERFIS A CADA 2,30 M		3,05	3,05	2,30					5,00		106,98
TOTAL											3,2	106,98	
3.3	CPU - 01	RETRADA COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ISOLAMENTO DO BARRILETE DE AF, E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE	UN.										
TOTAL											1,00	1,00	
TOTAL											3,3	1,00	
3.4	CPU - 03	REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'AGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO	M2										
TOTAL											8,55	8,55	
TOTAL											3,4	8,55	
3.5	CPU - 05	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DOS CONTRAVENTAMENTOS HORIZONTAIS EM ESTRELA - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG										
		PERFIS METÁLICOS DOS CONTRAVENTAMENTOS HORIZONTAIS EM ESTRELA DOS NÍVEIS +2,30, +4,60 E +6,90 - PERFIL METÁLICO W 150X13									388,96		388,96
TOTAL											3,5	388,96	
3.6	CPU - 06	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DAS VIGAS - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG										
		PERFIS METÁLICOS DAS VIGAS DO NÍVEL +2,30 - PERFIL W 150X13									120,64		120,64
TOTAL											3,6	120,64	
3.7	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3										
		PERFIS		1,38	0,10						8,00	1,30	1,44
		PERFIS		1,18	0,10						16,00	1,30	2,45
		PERFIS		1,16	0,10						8,00	1,30	1,21
		CHAPA XADREZ					0,05		8,55		1,30	0,56	
TOTAL											3,7	5,65	
3.8	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM										
		CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020									5,65	30,00	169,50
TOTAL											3,8	169,50	
4.0 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
4.1	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL EM PERFIL METÁLICO W 150X13	KG										
TOTAL											388,96	388,96	
TOTAL											4,1	388,96	
4.2	CPU - 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGAS EM PERFIL METÁLICO W 150X13	KG										
TOTAL											120,64	120,64	
TOTAL											4,2	120,64	
4.3	CPU - 16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE EM CHAPA XADREZ 1/4"	M2										
TOTAL											8,55	8,55	
TOTAL											4,3	8,55	



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPAÇO
RESERVADO
PARA LOGO
DA EMPRESA


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA ENDERECO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035 REFERÊNCIA: NÃO DESONERA SINAPI - MAI/20223, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] BDI EQUIP: 13% BDI SERVIÇO: 24%													
										MÊS DE ELABORAÇÃO:		JUL 2023	
										REVISÃO:		02	
4.4	CPU - 11	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 3, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3	M2										
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05) - APENAS PERFIS EXISTENTES							6,40				6,40
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,20				7,20
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04) - APENAS PERFIS EXISTENTES							8,80				8,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01) - APENAS PERFIS EXISTENTES							12,80				12,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40
		LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS					9,70	10,36			2,00		200,98
		TOTAL									4,4		434,46
4.5	CPU - 02	REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE	M3										
											1,00		1,00
		TOTAL									4,5		1,00
5.0		DIVERSOS											
5.1	CPU - 15	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA	M2										
							11,50	3,14					36,11
		TOTAL									5,1		36,11
6.0		PINTURAS											
6.1	CPU - 12	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2										
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - PERFIL NOVO							5,60			0,20	1,12
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60			0,20	1,12
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60			0,20	1,12
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05) - APENAS PERFIS EXISTENTES							6,40			0,20	1,28
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,20			0,20	1,44
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02) - PERFIL NOVO							7,68			0,20	1,54
		VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57			0,20	1,31
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57			0,20	1,31
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,68			0,20	1,54
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04) - APENAS PERFIS EXISTENTES							8,80			0,20	1,76
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01) - APENAS PERFIS EXISTENTES							12,80			0,20	2,56
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80		0,20		5,76
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80		0,20		5,76
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80		0,20		5,76
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80		0,20		5,76
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80		0,20		5,76
		PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00	0,20	7,08
		LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS					9,70	10,36			2,00	0,20	40,20
		TOTAL									6,1		92,18
6.2	CPU - 13	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMAÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMAÃO	M2										
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - PERFIL NOVO							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05) - APENAS PERFIS EXISTENTES							6,40				6,40
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,20				7,20
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02) - PERFIL NOVO							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04) - APENAS PERFIS EXISTENTES							8,80				8,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01) - APENAS PERFIS EXISTENTES							12,80				12,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40
		LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS					9,70	10,36			2,00		200,98
		TOTAL									6,2		460,88
6.3	CPU - 14	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMAÃO	M2										
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (05) - PERFIL NOVO							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (06) - APENAS PERFIS EXISTENTES							5,60				5,60
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (05) - APENAS PERFIS EXISTENTES							6,40				6,40
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (07) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,20				7,20
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (02) - PERFIL NOVO							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +4,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL (03) - PERFIL NOVO							6,57				6,57
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL (02) - APENAS PERFIS EXISTENTES							7,68				7,68
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL (04) - APENAS PERFIS EXISTENTES							8,80				8,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL (01) - APENAS PERFIS EXISTENTES							12,80				12,80
		VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES							28,80				28,80
		PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							8,85		4,00		35,40
		LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS					9,70	10,36			2,00		200,98
		TOTAL									6,2		460,88



MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPAÇO
RESERVADO
PARA LOGO
DA EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA												
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035												
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERA SINAPI - MAI/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]												
BDI EQUIP:	13%										MÊS DE ELABORAÇÃO:	JUL 2023	
BDI SERVIÇO:	24%										REVISÃO:	02	
	VIGAS (NÍVEL +2,30) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES									28,80		28,80	
	VIGAS (NÍVEL +4,60) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES									28,80		28,80	
	VIGAS (NÍVEL +6,90) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES									28,80		28,80	
	VIGAS (NÍVEL +9,20) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES									28,80		28,80	
	VIGAS (NÍVEL +11,50) PERFIL TIPO L 75X75 #1/8" (08) - APENAS PERFIS EXISTENTES									28,80		28,80	
	PISO E COBERTA DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS									8,85	4,00	35,40	
	LATERAIS DA CAIXA D'ÁGUA EM AMBOS OS LADOS							9,70	10,36		2,00	200,98	
	TOTAL										6,3	460,88	
7.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA												
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.1	CPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.								1,00		1,00
		TOTAL									7,1		1,00

	COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA								
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035								
TABELA:	NÃO DESONERADA SINAPI - MAI/20223, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]								
Ref.: 01433/ORSE_Nov/2022 102620/SINAPI_Mai/2023 (adaptadas)	CPU - 01	RETIRADA COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ISOLAMENTO DO BARRILETE DE AF, E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE					UN.	R\$ 1.033,17	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	6,40841	R\$ 20,42	R\$ 130,86	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	6,40841	R\$ 24,63	R\$ 157,84	
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016			CHP	0,42803	R\$ 325,51	R\$ 139,33	
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016			CHI	3,83679	R\$ 157,72	R\$ 605,14	
Ref.: 01433/ORSE_Nov/2022 102620/SINAPI_Mai/2023 (adaptadas)	CPU - 02	REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'AGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE					M3	R\$ 1.033,17	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	6,40841	R\$ 20,42	R\$ 130,86	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	6,40841	R\$ 24,63	R\$ 157,84	
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016			CHP	0,42803	R\$ 325,51	R\$ 139,33	
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016			CHI	3,83679	R\$ 157,72	R\$ 605,14	
Ref.: 09309/ORSE_Nov/2022 (adaptada)	CPU - 03	REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'AGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO					M2	R\$ 45,60	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00000	R\$ 20,42	R\$ 20,42	
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	1,00000	R\$ 25,18	R\$ 25,18	
Ref.: 92480/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)	CPU - 04	ESCORAMENTO METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIS METÁLICO TIPO W 150X13					M2	R\$ 71,14	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI_I	10749	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO			MES	1,18600	R\$ 21,30	R\$ 25,26	
SINAPI_I	40275	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M			MES	0,35600	R\$ 19,20	R\$ 6,84	
SINAPI_I	40287	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE			MES	0,47400	R\$ 7,07	R\$ 3,35	
SINAPI_I	40304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)			KG	0,03300	R\$ 24,23	R\$ 0,80	
SINAPI_I	40339	LOCAÇÃO DE CRUZETA PARA ESCORA METÁLICA			MES	1,18600	R\$ 6,44	R\$ 7,64	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,17300	R\$ 20,42	R\$ 3,53	
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,94200	R\$ 25,18	R\$ 23,72	
Ref.: 100763/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)	CPU - 05	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DOS CONTRAVENTAMENTOS HORIZONTAIS EM ESTRELA - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO					KG	R\$ 2,90	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,00470	R\$ 22,98	R\$ 0,11	
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,02900	R\$ 29,60	R\$ 0,86	
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016			CHP	0,00410	R\$ 325,51	R\$ 1,33	
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016			CHI	0,00380	R\$ 157,72	R\$ 0,60	
Ref.: 100763/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)	CPU - 06	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DAS VIGAS - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO					KG	R\$ 2,90	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,00470	R\$ 22,98	R\$ 0,11	
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,02900	R\$ 29,60	R\$ 0,86	
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016			CHP	0,00410	R\$ 325,51	R\$ 1,33	
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016			CHI	0,00380	R\$ 157,72	R\$ 0,60	
Ref.: 100763/SINAPI_Fev/2023	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL EM PERFIL METÁLICO W 150X13					KG	R\$ 17,97	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI_I	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA			UN	0,05100	R\$ 7,83	R\$ 0,40	
SINAPI_I	4777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"			KG	0,02800	R\$ 10,41	R\$ 0,29	
SINAPI_I	43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA			KG	1,00000	R\$ 12,97	R\$ 12,97	
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,00470	R\$ 22,98	R\$ 0,11	
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,02900	R\$ 29,60	R\$ 0,86	
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016			CHP	0,00410	R\$ 325,51	R\$ 1,33	
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016			CHI	0,00380	R\$ 157,72	R\$ 0,60	
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020			M2	0,03580	R\$ 27,92	R\$ 1,00	
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE			M2	0,03580	R\$ 11,39	R\$ 0,41	
Ref.: 11358/ORSE - Nov/2022	CPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA					UN.	R\$ 175,74	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,70000	R\$ 20,42	R\$ 55,13	
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	2,70000	R\$ 24,15	R\$ 65,21	

NG		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA						
ENDEREÇO:		Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035						
TABELA:		NÃO DESONERADA SINAPI - MAI/20223, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]						
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	0,58500	R\$ 9,20	R\$ 5,38		
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	17,55000	R\$ 2,85	R\$ 50,02		
Ref.: 100763/SINAPI_Fev/2023		CPU - 09 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGAS EM PERFIL METÁLICO W 150X13				KG	R\$ 17,97	
Fonte	Código	Componentes	UN.	Consumo	Preço Unitário	Preço Total		
SINAPI_I	442	PARAFUSO FRANCES M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 45 MM, DIAMETRO = 16 MM, CABECA ABAULADA	UN	0,05100	R\$ 7,83	R\$ 0,40		
SINAPI_I	4777	CANTONEIRA AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	0,02800	R\$ 10,41	R\$ 0,29		
SINAPI_I	43082	PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA	KG	1,00000	R\$ 12,97	R\$ 12,97		
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00470	R\$ 22,98	R\$ 0,11		
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02900	R\$ 29,60	R\$ 0,86		
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,00410	R\$ 325,51	R\$ 1,33		
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,00380	R\$ 157,72	R\$ 0,60		
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,03580	R\$ 27,92	R\$ 1,00		
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,03580	R\$ 11,39	R\$ 0,41		
Ref.: 103689/SINAPI - Out/2022 - (composição sem custo)		CPU - 10 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022				M2	R\$ 311,12	
Fonte	Código	Componentes	UN.	Consumo	Preço Unitário	Preço Total		
COTAÇÃO	COT 02	PREGO TELHEIRO EM AÇO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METÁLICA E BORRACHA PARA VEDAÇÃO, CORPO ESPIRALADO (ARDOX)	KG	0,01130	R\$ 77,80	R\$ 0,88		
SINAPI_I	5069	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01320	R\$ 20,01	R\$ 0,26		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37290	R\$ 25,00	R\$ 9,32		
SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMAOS. AF_01/2021	M2	0,50000	R\$ 21,81	R\$ 10,91		
SINAPI_I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	1,00000	R\$ 250,00	R\$ 250,00		
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11860	R\$ 20,42	R\$ 22,84		
SINAPI_I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,20830	R\$ 5,27	R\$ 16,91		
Ref.: 100716/SINAPI_Fev/2023		CPU - 11 EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 3, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3				M2	R\$ 27,95	
Fonte	Código	Componentes	UN.	Consumo	Preço Unitário	Preço Total		
SINAPI_I	36785	GRANALHA DE AÇO, ANGULAR (GRIT), PARA JATEAMENTO, PENEIRA 1,41 A 1,19 MM (SAE G16)	SC25KG	0,16000	R\$ 137,59	R\$ 22,01		
SINAPI	88306	OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05390	R\$ 34,07	R\$ 1,84		
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05350	R\$ 20,42	R\$ 1,09		
SINAPI	93408	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1'COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,01570	R\$ 90,39	R\$ 1,42		
SINAPI	93409	MÁQUINA JATO DE PRESSAO PORTÁTIL, CAMARA DE 1 SAIDA, CAPACIDADE 280 L, DIAMETRO 670 MM, BICO DE JATO CURTO VENTURI DE 5/16", MANGUEIRA DE 1'COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL 189 PCM E MOTOR DIESEL 63 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,03820	R\$ 41,54	R\$ 1,59		
Ref.: 96126/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)		CPU - 12 APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO				M2	R\$ 77,90	
Fonte	Código	Componentes	UN.	Consumo	Preço Unitário	Preço Total		
SINAPI_I	3767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,06000	R\$ 0,79	R\$ 0,05		
COTAÇÃO	COT 01	MASSA EM POLIURETANTO KPO	KG	1,04304	R\$ 62,89	R\$ 65,60		
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38600	R\$ 26,60	R\$ 10,27		
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09700	R\$ 20,42	R\$ 1,98		
Ref.: 102494/SINAPI_Fev/2023		CPU - 13 PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMAÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMÃO				M2	R\$ 64,09	
Fonte	Código	Componentes	UN.	Consumo	Preço Unitário	Preço Total		
SINAPI_I	5330	DILUENTE EPOXI	L	0,06400	R\$ 70,18	R\$ 4,49		
SINAPI_I	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,32200	R\$ 79,65	R\$ 25,65		
SINAPI_I	12815	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	0,01000	R\$ 9,75	R\$ 0,10		
SINAPI_I	44072	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	L	0,20160	R\$ 119,94	R\$ 24,18		
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27500	R\$ 26,60	R\$ 7,32		
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500	R\$ 20,42	R\$ 2,35		
Ref.: 102494/SINAPI_Fev/2023 (adaptada)		CPU - 14 PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO				M2	R\$ 39,54	
Fonte	Código	Componentes	UN.	Consumo	Preço Unitário	Preço Total		
COTAÇÃO	COT 03	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFÁTICO (PU)	L	0,32200	R\$ 92,78	R\$ 29,87		
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27500	R\$ 26,60	R\$ 7,32		
SINAPI	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500	R\$ 20,42	R\$ 2,35		
Ref.: 100717		CPU - 15 REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXIDICA				M2	R\$ 44,15	
Fonte	Código	Componentes	UN.	Consumo	Preço Unitário	Preço Total		
SINAPI	100717	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	M2	1,00000	R\$ 8,65	R\$ 8,65		
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1,00000	R\$ 11,39	R\$ 11,39		
SINAPI	100728	PINTURA COM TINTA EPOXIDICA DE FUNDO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	1,00000	R\$ 24,11	R\$ 24,11		
Ref.: 09309/ORSE_Nov/2023 (adaptada)		CPU - 16 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE EM CHAPA XADREZ 1/4"				M2	R\$ 541,36	

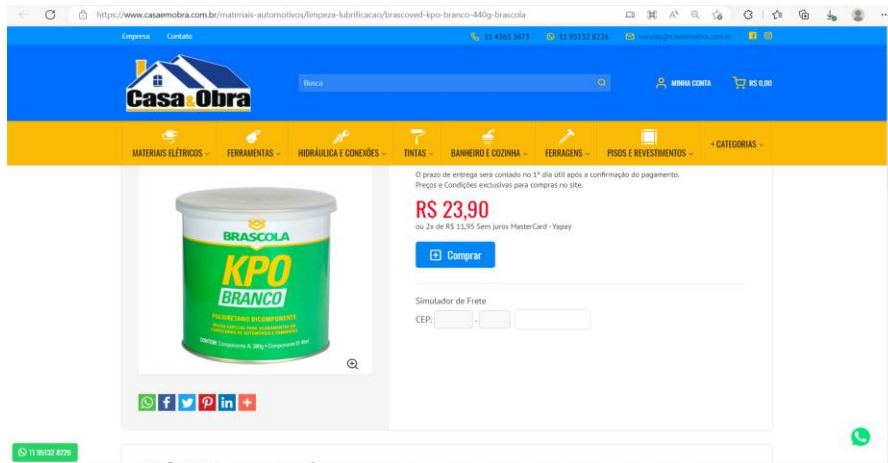
NG		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA						
ENDEREÇO:		Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035						
TABELA:		NÃO DESONERADA SINAPI - MAI/20223, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]						
FORTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
SINAPI_I	1337	CHAPA DE AÇO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6.30 MM) 54.53 KG/M2	KG	38,00000	R\$ 11,00	R\$	418,00	
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 25,18	R\$	25,18	
SINAPI	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,42	R\$	20,42	
SINAPI_I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	2,88000	R\$ 27,00	R\$	77,76	
Ref.: 97065/SINAPI_Mai/2023 (adaptada)		LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALACAO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)				M/MÊS	R\$ 48,26	
FORTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
SINAPI_I	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	1,10000	R\$ 24,00	R\$	26,40	
SINAPI	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE*(EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	1,00000	R\$ 21,86	R\$	21,86	

OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA							
ENDEREÇO:		Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035							
COT 01	MASSA EM POLIURETANTO KPO						KG	R\$	62,89
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MEDIANA		
FOR - 01	CASA E OBRA	-	https://www.casaemobra.com.br/materiais-automotivos/limpeza-lubrificacao/brascoved-kpo-branco-440g-brascola	-	30/03/2023	R\$ 62,89	R\$ 62,89		
FOR - 02	CASA DO SOLDADOR	-	https://casadosoldador.com.br/p/adeseivo-brascoved-kpo-branco-380g-brascola-3001	-	30/03/2023	R\$ 43,50			
FOR - 03	ARMAZÉM CORAL ACHAQUI	-	https://www.armazemcoral.com.br/brascoved-kpo-branco-conjunto-ab-380g-brascola-229091-230	-	30/03/2023	R\$ 73,42			
COT 02	PREGO TELHEIRO EM ACO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDAÇÃO, CORPO ESPIRALADO (ARD						KG	R\$	77,80
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MEDIANA		
FOR - 04	FERREIRA COSTA	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	https://www.ferreiracosta.com/produto/389265/prego-galvinoxado-para-telheiro-embalagem-com-500g-belgo	-	10/07/2023	R\$ 63,80	R\$ 77,80		
FOR - 05	HOME CENTER TUPAN	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	https://www.tupan.com.br/prego-de-aco-galvanizado-telheiro-314x10-polegadas-12kg-ref-11700008-gerdau-22483-44	-	10/07/2023	R\$ 149,80			
FOR - 06	ARMAZÉM CORAL ACHAQUI	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	https://www.armazemcoral.com.br/prego-telheiro-212x1018x27mais-ou-menos-65-pc05kg-belgo-287164-230	-	10/07/2023	R\$ 77,80			
COT 03	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFÁTICO (PU)						L	R\$	92,78
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MEDIANA		
FOR - 07	TOTAL TINTAS	-	https://www.totaltintasbh.com.br/verniz-pu-acrilico-alifatico-fosco-c-cat-900ml-brasitec-brasilux	-	30/03/2023	R\$ 77,22	R\$ 92,78		
FOR - 08	AÇO CORTEN TINTAS ESPECIAIS	-	https://www.efeitoacocorten.com.br/verniz-pu-acrilico-36l	-	30/03/2023	R\$ 108,33			

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035
COT 01	FOR - 01

CASA E OBRA

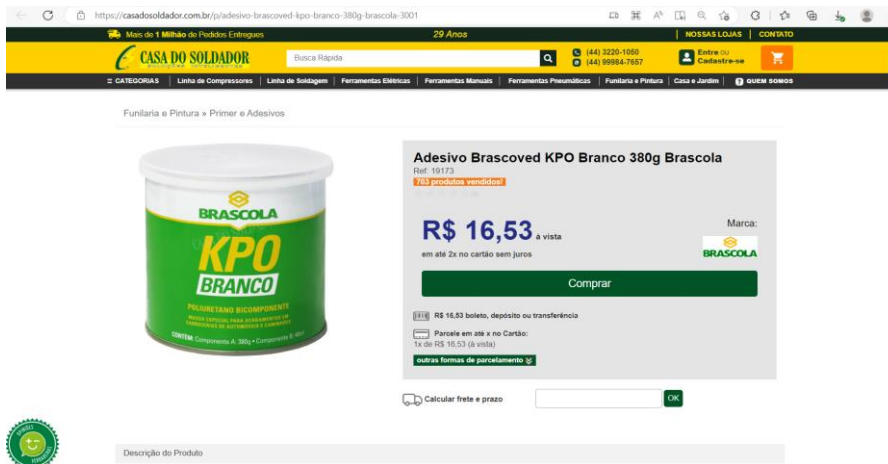
KG



COT 01 FOR - 02

CASA DO SOLDADOR

KG




COT 01 FOR - 03

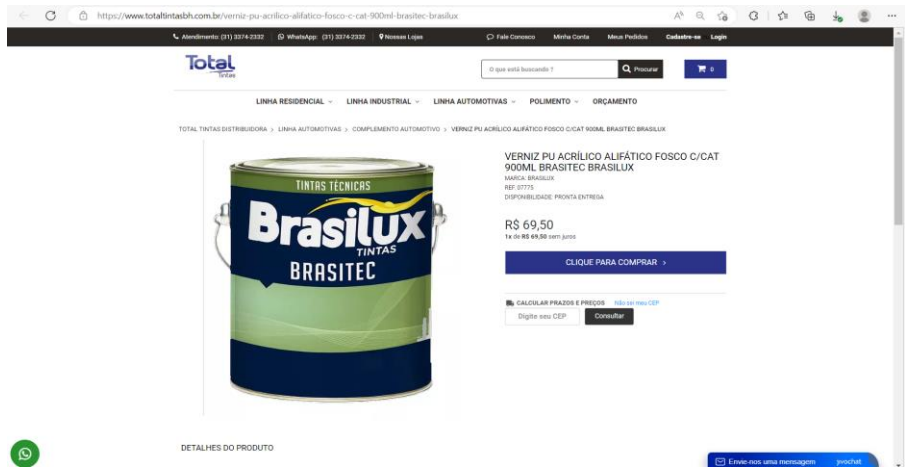
ARMAZEM CORAL ACHAQUI

KG

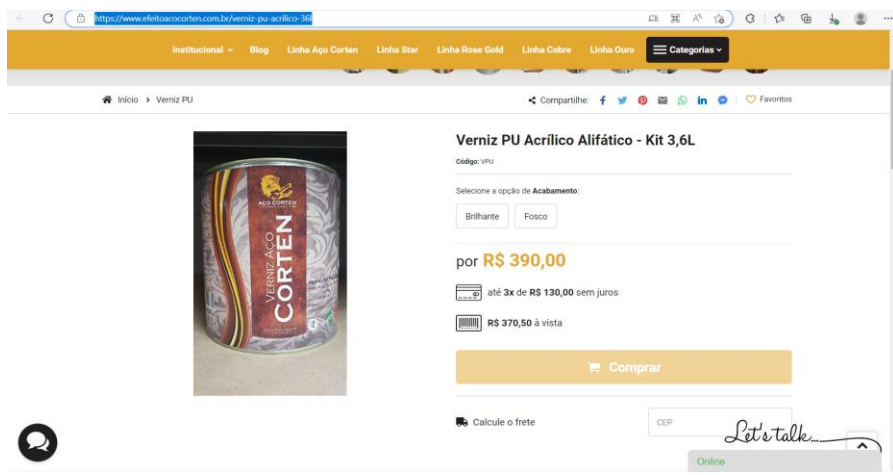


COTAÇÕES		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA	
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035	
COT 02	FOR - 04	FERREIRA COSTA KG
<p>The screenshot shows the website for Ferreira Costa. The product is 'Prego Galvanizado para Telheiro Embalagem com 500g - Belgo'. The price is R\$ 31,90. There are options for '1 Saco' (R\$ 31,90) and 'Caixa de 20 un.' (R\$ 607,90). The quantity is set to 1.</p>		
COT 02	FOR - 05	HOME CENTER TUPAN KG
<p>The screenshot shows the website for Home Center TUPAN. The product is 'Prego de Aço Galvanizado Telheiro 31/4x10 Polegadas 1/2kg - Ref. 11700008 - GERDAU'. The price is R\$ 74,90. The quantity is set to 1. There is an 'Adicionar ao Carrinho' button.</p>		
COT 02	FOR - 06	ARMAZEM CORAL ACHAQUI KG
<p>The screenshot shows the website for Armazem Coral Achaqui. The product is 'Prego Telheiro 2.1/2x10-18x27(Mais Ou Menos 65 Pc)0,5kg Belgo'. The price is R\$ 38,90. The quantity is set to 1. There is an 'Adicionar ao Carrinho' button.</p>		

	COTAÇÕES	ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA	
ENDERECO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035	
COT 03	FOR - 07	TOTAL TINTAS



COT 03	FOR - 08	AÇO CORTEN TINTAS ESPECIAIS
---------------	-----------------	------------------------------------



**COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**ESPAÇO
RESERVADO
PARA LOGO DA
EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA					
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035					
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERADA	SINAPI - MAI/20223, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO]			MÊS DE ELABORAÇÃO: JUL_2023	
BDI EQUI.:	13%				REVISÃO: 02	
BDI SERVIÇO:	24%					
MÃO DE OBRA						
FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO
SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	25,20	R\$ 128,31	R\$ 3.233,41
					TOTAL A =	R\$ 3.233,41
PRAZO (MESES):						3,00
VALOR DA OBRA COM BDI, SEM ADM LOCAL:						R\$ 142.376,88
					R\$	% do Valor da obra
VALOR ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI:					R\$ 12.028,29	8,45%



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ESPAÇO
RESERVADO
PARA LOGO DA
EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA					
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (30 DIAS)	TOTAL ITEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 12.028,29	32%	28%	40%	100%
			R\$ 3.827,71	R\$ 3.410,70	R\$ 4.789,88	R\$ 12.028,29
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 8.129,49	100%			100%
			R\$ 8.129,49	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.129,49
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 30.491,85	100%			100%
			R\$ 30.491,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.491,85
4.0	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL	R\$ 33.432,93	20%	80%		100%
			R\$ 6.686,59	R\$ 26.746,34	R\$ -	R\$ 33.432,93
5.0	DIVERSOS	R\$ 1.977,02			100%	100%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 1.977,02	R\$ 1.977,02
6.0	PINTURAS	R\$ 68.127,67		20%	80%	100%
			R\$ -	R\$ 13.625,53	R\$ 54.502,14	R\$ 68.127,67
7.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 217,92			100%	100%
			R\$ -	R\$ -	R\$ 217,92	R\$ 217,92
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 12.028,29	R\$ 3.827,71	R\$ 3.410,70	R\$ 4.789,88	R\$ 12.028,29
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 142.376,88	R\$ 45.307,93	R\$ 40.371,88	R\$ 56.697,08	R\$ 142.376,88
TOTAL GERAL		R\$ 154.405,17	R\$ 49.135,63	R\$ 43.782,58	R\$ 61.486,96	R\$ 154.405,17
PERCENTUAL %		100,00%	31,82%	28,36%	39,82%	100,00%

BOLETIM DE MEDIÇÃO

ESPAÇO RESERVADO
PARA LOGO DA
EMPRESA

OBJETO:		RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA										VALOR CT-OS E AD-OS:		R\$ 0,00		% MEDIÇÕES ANTERIORES:		0,00%		
ENDEREÇO:		Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035										VALOR MEDIÇÕES ANTERIORES:		R\$ 0,00		% DESTA MEDIÇÃO:		0,00%		
CONTRATADO:												VALOR DESTA MEDIÇÃO:		R\$ 0,00		% ACUMULADO:		0,00%		
LICITAÇÃO N.º:												TOTAL FATURADO:		R\$ 0,00		DATA O.S.:				
CONTRATO N.º:												SALDO:		R\$ 0,00		DATA P/ CONCLUSÃO:				
ITEM	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UND.	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LICITADO	X % TA				QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	1º BOLETIM DE MEDIÇÃO		2º BOLETIM DE MEDIÇÃO		ACUMULADO		SALDO	
							SUPRESSÃO	P. SUPRESSÃO	EXCEDENTE	P. EXCEDENTE			EXTRA	P. EXTRA	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																				
1.1	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
		SUB TOTAL				R\$ -					R\$ -					R\$ -				0,00%
2.0 CANTEIRO DE OBRA																				
2.1	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	6,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
2.2	GPU - 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2	3,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
		SUB TOTAL				R\$ -					R\$ -					R\$ -				0,00%
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES																				
3.1	GPU - 17	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM, INCLUSIVE INSTALAÇÃO (PARA UM PRAZO DE TRÊS MESES)	MMÊS	288,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
3.2	GPU - 04	ESCORAMENTO METÁLICO PARA SUSTENTAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PERFIS METÁLICO TIPO W 150X13	M2	106,98		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
3.3	GPU - 01	RETRADA COM GUINDASTE DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS PARA REAPROVEITAMENTO, INCLUSIVE ISOLAMENTO DO BARRILETE DE AF, E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DA UNIDADE	UN.	1,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
3.4	GPU - 03	REMOÇÃO DE BASE DE APOIO DE CAIXA D'ÁGUA EM CHAPA DE XADREZ DE 1/4" SEM APROVEITAMENTO	M2	8,55		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
3.5	GPU - 05	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DOS CONTRAVENTAMENTOS HORIZONTAIS EM ESTRELA - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG	388,96		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
3.6	GPU - 06	REMOÇÃO DE PERFIL METÁLICO DAS VIGAS - PERFIL DO TIPO W 150X13 SEM REAPROVEITAMENTO	KG	120,64		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
3.7	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	5,65		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
		SUB TOTAL				R\$ -					R\$ -					R\$ -				0,00%
4.0 SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL																				
4.1	GPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO HORIZONTAL EM PERFIL METÁLICO W 150X13	KG	388,96		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
4.2	GPU - 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIGAS EM PERFIL METÁLICO W 150X13	KG	120,64		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
4.3	GPU - 16	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BASE EM CHAPA XADREZ 1/4"	M2	8,55		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
4.4	GPU - 11	EXECUÇÃO DE JATEAMENTO ABRASIVO A SECO EM PERFIL METÁLICO PARA REMOÇÃO DE OXIDAÇÃO SUPERFICIAL GRAU 3, ATINGIR GRAU DE LIMPEZA SA3	M2	434,46		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
4.5	GPU - 02	REINSTALAÇÃO COM GUINDASTE DE CAIXA D'ÁGUA CAPACIDADE DE 32.500 LITROS, INCLUSIVE RELIGAÇÃO DO BARRILETE DE AF E DESLIGAMENTO DE LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ABASTECIMENTO DA UNIDADE	M3	1,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
		SUB TOTAL				R\$ -					R\$ -					R\$ -				0,00%
5.0 DIVERSOS																				
5.1	GPU - 15	REVISÃO DE ESCADA DE MARINHEIRO COM LIXAMENTO E REMOÇÃO DA OXIDAÇÃO, INCLUSIVE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARÇÃO) PULVERIZADA ETINTA EPOXÍDICA	M2	36,11		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
		SUB TOTAL				R\$ -					R\$ -					R\$ -				0,00%
6.0 PINTURAS																				
6.1	GPU - 12	APLICAÇÃO DE MASSA DE POLIURETANO EM PERFIL METÁLICO	M2	92,18		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
6.2	GPU - 13	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE EPOXÍDICO 1 DEMÃO, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIME EPOXÍDICO 1 DEMÃO	M2	460,88		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
6.3	GPU - 14	PINTURA EM PERFIS METÁLICO COM ESMALTE POLIURETÂNICO ALIFÁTICO 1 DEMÃO	M2	460,88		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
		SUB TOTAL				R\$ -					R\$ -					R\$ -				0,00%
7.0 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA																				
7.1	GPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				
		SUB TOTAL				R\$ -					R\$ -					R\$ -				0,00%
7.0 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA																				
7.1	GPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00		R\$ 0,00					R\$ 0,00					R\$ 0,00				



BOLETIM DE MEDIÇÃO

ESPAÇO RESERVADO
PARA LOGO DA
EMPRESA

OBJETO:	RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA	VALOR CT-OS E AD-OS:	R\$ 0,00	% MEDIÇÕES ANTERIORES:	0,00%
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035	VALOR MEDIÇÕES ANTERIORES:	R\$ 0,00	% DESTA MEDIÇÃO:	0,00%
CONTRATADO:		VALOR DESTA MEDIÇÃO:	R\$ 0,00	% ACUMULADO:	0,00%
LICITAÇÃO N°:		TOTAL FATURADO:	R\$ 0,00	DATA O.S.:	
CONTRATO N°:		SALDO:	R\$ 0,00	DATA P/ CONCLUSÃO:	

ITEM	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UND.	QUANT. LICITADA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR LICITADO	X ° TA				QUANTIDADE CONTRATADA	PREÇO TOTAL CONTRATADO	ACUMULADO				SALDO				
							SUPRESSÃO	P. SUPRESSÃO	EXCEDENTE	P. EXCEDENTE			EXTRA	P. EXTRA	1° BOLETIM DE MEDIÇÃO	2° BOLETIM DE MEDIÇÃO	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.
		SUB TOTAL				R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	0,00%		R\$ -
		TOTAL SEM ADMINISTRAÇÃO				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			R\$ 0,00
		PORCENTAGEM PARA CÁLCULO DE ADM PROPORCIONAL				0,00%															
		TOTAL GERAL				R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%		R\$ 0,00

RESUMO FINANCEIRO CONTRATUAL

VALOR CONTRATO INICIAL	R\$ 0,00
VALOR CONTRATO ATUALIZADO	R\$ 0,00
VALOR SUPRIMIDO	R\$ 0,00
VALOR ADITIVO	R\$ 0,00
REFLEXO FINANCEIRO	R\$ 0,00



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA A PARTIR DE 12/2022 CEF

ESPAÇO
RESERVADO PARA
LOGO DA EMPRESA

PERNAMBUCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide
B2	Feridos	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,23%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,46%	7,90%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,94%	17,61%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,49%	2,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,23%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	Total	11,75%	8,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,64%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total	18,06%	6,80%
TOTAL(A+B+C+D)		114,55%	70,11%

COMPOSIÇÃO DO BDI - NÃO DESONERADO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DA CAIXA D'ÁGUA DA UPA PAULISTA

ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035

OBRA/SERVIÇO:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0400
Despesas Financeiras	0,0123
Risco	0,0097
Garantia e Seguro	0,0080
Lucro	0,0740
Tributos (PIS, COFINS, ISS e C	0,0715

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	3,00	4,00	5,50
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39
Risco	0,97	1,27	1,27
Garantia + Seguro	0,80	0,80	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	5,65	7,27	8,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	3,50
CPRB	
TOTAL:	7,15

BDI SERVIÇO: 24,00%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU

EQUIPAMENTOS:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0345
Despesas Financeiras	0,0111
Risco	0,0056
Garantia e Seguro	0,0082
Lucro	0,0350
Tributos (PIS e COFINS)	0,0365

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	1,50	3,45	4,49
Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11
Risco	0,56	0,85	0,89
Garantia + Seguro	0,30	0,48	0,82
Lucro	3,50	5,11	6,22
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	3,65	3,65	3,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	
CPRB	
TOTAL:	3,65

BDI EQUI.: 13,00%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU